

Ata nº 05 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia 02 (dois) do mês de março do ano de dois mil e vinte, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado na Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Adair Francisco Pereira, reuniram-se os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião ordinária. O Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Adair Francisco Pereira, Anderson Luiz de Souza, Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos (Zé Carias) e Washington Barroso. Inicialmente, o Presidente informou que não existem matérias de expediente. Na sequência a palavra foi cedida aos vereadores que quiserem se manifestar sobre assunto de interesse público, com prazo máximo de 5 (cinco) minutos para cada. Com a palavra o vereador Anderson Luiz aproveitou para parabenizar o colega Claudomiro pelo empenho em seu trabalho em conseguir verba com determinado deputado para a construção de uma unidade básica de saúde na localidade de Mercês de Fortaleza. Com a

palavra o vereador Ciro Roberto solicitou ao Prefeito que de uma olhada nas comunidades de Barra de Pedra Menina, São João do Gregório e Cachoeira, porque a situação destas regiões esta precária, os moradores estão sem condições de sair das localidades. Outra questão é o problema de um mata-burro na localidade do Colodino que esta em péssimas condições, desde sexta passada os moradores estão sem acesso à estrada que vem para a cidade, por isso pede ao secretário de obras que dê uma olhada nesta situação. Com a palavra o vereador Claudomiro Alves agradeceu as palavras do colega Anderson, aproveitou para informar que realmente conseguiu a verba de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a construção de uma Unidade Básica de Saúde em Mercês de Fortaleza, através do Deputado Leonardo Monteiro, porém explicou a todos que na época da entrada deste projeto existia uma portaria que permitia a construção de uma unidade básica de saúde com este valor, só que hoje, em 2020, isso mudou, agora só é permitido à construção de unidade básica de saúde com valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo impossível realizar esta obra no momento, porem em conversa com o Prefeito e Secretário de saúde, para não perder esta verba ficou acertado que seria

feito um ponto de apoio para o atendimento do médico e do dentista em Mercês, com verba do Município, e o valor conseguido com o deputado será repassado dentro da legalidade para uma reforma na unidade básica de saúde do Bairro Chapadinha. Com a palavra o vereador José Aparecido lembrou aos moradores da Rua Maria do Amparo Barroso que a obra ainda não começou porque o período chuvoso não deixou, mas assim que der uma trégua essa obra será feita. Com a palavra o vereador Washington Barroso disse que esteve em conversa com o secretário de saúde sobre o problema das poucas vagas para realização de exames de gestantes, sendo informado que depende do Prefeito essa autorização para aumento das vagas, por isso mais uma vez pede encarecidamente ao Prefeito que olhe esta questão e tente solucionar o mais breve possível. Terminando o expediente, no presente momento o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que realize a leitura de matérias inscritas na ordem do dia. Iniciou informando que consta a entrada dos Projetos de Lei Ordinária 008 e 009 de 2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como entrada do Projeto de Lei Ordinária 010 de 2020 de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. O Projeto de Lei nº 008/2020

dispõe sobre a Instituição do Programa de subsídios de horas de maquinas, mediante pagamento pecuniário. O Projeto de Lei nº 009/2020 trata da Concessão de Revisão Geral à remuneração dos Servidores Ativos e Inativos do Poder Executivo Municipal. Já o Projeto de Lei nº 010/2020 trata da Concessão de Revisão Geral à remuneração dos servidores efetivos desta Casa Legislativa. Constam, ainda, inscritos na ordem do dia, para apreciação em primeiro turno, os Projetos de Lei Complementar 001, 002 e 003 de 2020, bem como os Projetos de Lei 004, 005 e 006 de 2020, todos de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar 001/2020 dispõe “Sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos Servidores Públicos do Município de Rio Vermelho”. O Projeto de Lei Complementar 002/2020 dispõe “Sobre a pretensão de alteração do Artigo 119 da Lei Complementar 985/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a fim de prever a concessão de férias-prêmio aos servidores públicos Municipais”. Já o Projeto de Lei Complementar 003/2020 dispõe “Sobre a alteração dos valores de vale transporte e de ajuda de custo pagos aos servidores da educação, alterando-se, por via de consequência e respectivamente, os anexos I e II da Lei Complementar

845/1999”. O Projeto de Lei 004/2020 trata do pedido de alteração do Artigo 10, incisos I e II da Lei Municipal 1.137/2011 no que se refere à composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, bem como no que se refere ao tempo de mandato dos seus conselheiros e a consequente recondução. Quanto ao Projeto de Lei 005/2020, visa o propositor alterar o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal 1.265/2016 no que se refere à composição do Conselho Municipal do Idoso, bem como no que se refere ao tempo de mandato dos seus conselheiros e a consequente recondução. Por fim, através do Projeto de Lei 006/2020 pleiteia-se a alteração do Artigo 20 da Lei Municipal 1.264/2016 no que se refere à composição do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como no que se refere ao tempo de mandato dos seus conselheiros e a consequente recondução. Informou ainda que em relação aos referidos Projetos cuja apreciação em primeiro turno se dará na presente data, há os respectivos pareceres advindos das Comissões Permanentes. Neste instante o Presidente agradeceu ao Secretário pelas informações, razão pela qual determinou o encaminhamento dos Projetos de Lei 008, 009 e 010 para as comissões permanentes, a fim de que emitam

parecer. Por outro lado, colocou em primeiro turno de deliberação o Projeto de Lei Complementar 001/2020 que dispõe “Sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos Servidores Públicos do Município de Rio Vermelho”, antes da manifestação solicitou ao Secretário da Mesa que realize a leitura do Parecer das Comissões. Após a leitura do Parecer, o Presidente lembrou a todos que o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei 001/2020, portanto consultou os nobres colegas como votam em relação à referida proposição. Votaram a favor do Projeto 001/2020 os vereadores Anderson, Antônio, Roberto, Claudomiro, Darci, Espedito, José Aparecido e Washington, sendo o Projeto aprovado. No presente momento colocou em deliberação o Projeto de Lei Complementar 002/2020 que dispõe “Sobre a pretensão de alteração do Artigo 119 da Lei Complementar 985/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a fim de prever a concessão de férias-prêmio aos servidores públicos Municipais”. Antes da manifestação solicitou ao Secretário da Mesa que realize a leitura do Parecer das Comissões. Após a leitura do Parecer, o Presidente lembrou a todos que o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei 002/2020, portanto consultou os nobres colegas como votam em relação

à referida proposição. Votaram a favor do Projeto 002/2020 os vereadores Anderson, Antônio, Roberto, Claudomiro, Darci, Espedito, José Aparecido e Washington, estando o Projeto aprovado. Dando sequencia foi colocado em deliberação o Projeto de Lei 003/2020 que dispõe “Sobre a alteração dos valores de vale transporte e de ajuda de custo pagos aos servidores da educação, alterando-se, por via de consequência e respectivamente, os anexos I e II da Lei Complementar 845/1999”. Antes da manifestação solicitou ao Secretário da Mesa que realize a leitura do Parecer das Comissões. Após a leitura do Parecer, o Presidente lembrou a todos que o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei 003/2020, portanto consultou os nobres colegas como votam em relação à referida proposição. Votaram a favor do Projeto 003/2020 os vereadores Anderson, Antônio, Roberto, Claudomiro, Darci, Espedito, José Aparecido e Washington, estando o Projeto aprovado. Colocou em deliberação o Projeto de Lei Ordinária 004/2020 trata do pedido de alteração do Artigo 10, incisos I e II da Lei Municipal 1.137/2011 no que se refere à composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, bem como no que se refere ao tempo de mandato dos seus conselheiros e a consequente recondução.

Antes da manifestação solicitou ao Secretário da Mesa que realize a leitura do Parecer das Comissões. Após a leitura do Parecer, o Presidente lembrou a todos que o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei 004/2020, portanto consultou os nobres colegas como votam em relação à referida proposição. Votaram a favor do Projeto 004/2020 os vereadores Anderson, Antônio, Roberto, Claudomiro, Darci, Espedito, José Aparecido e Washington, estando o Projeto aprovado. Colocou em deliberação o Projeto de Lei 005/2020, que visa o propositor alterar o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal 1.265/2016 no que se refere à composição do Conselho Municipal do Idoso, bem como no que se refere ao tempo de mandato dos seus conselheiros e a consequente recondução. Antes da manifestação solicitou ao Secretário da Mesa que realize a leitura do Parecer das Comissões. Após a leitura do Parecer, o Presidente lembrou a todos que o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei 005/2020, portanto consultou os nobres colegas como votam em relação à referida proposição. Votaram a favor do Projeto 005/2020 os vereadores Anderson, Antônio, Claudomiro, Darci, Espedito, José Aparecido e Washington, já o vereador Roberto se absteve de votar alegando necessitar de mais tempo para

analisar o referido projeto, após manifestações o Projeto foi aprovado por 7 (sete) votos. Por fim o Presidente colocou em deliberação o Projeto de Lei 006/2020 que pleiteia-se a alteração do Artigo 20 da Lei Municipal 1.264/2016 no que se refere à composição do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como no que se refere ao tempo de mandato dos seus conselheiros e a consequente recondução. Antes da manifestação solicitou ao Secretário da Mesa que realize a leitura do Parecer das Comissões. Após a leitura do Parecer, o Presidente lembrou a todos que o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei 006/2020, portanto consultou os nobres colegas como votam em relação à referida proposição. Neste instante o vereador Roberto solicitou vista ao Projeto 006, uma vez alegar que não tem conhecimento suficiente de tal projeto para manifestar seu voto, sendo lembrado pelo Jurídico que hoje na parte da manhã aconteceu uma reunião com intuito de sanar todas as dúvidas em relação aos projetos que seriam apreciados hoje, mas em relação ao pedido de vista o Presidente pode consultar os nobres colegas sobre aprovação ou não de tal pedido. Neste instante o Presidente colocou em votação o pedido de vista do colega em relação ao Projeto 006, sendo rejeitado tal pedido pelos demais

vereadores. Dando continuidade a votação do Projeto 006/2020 votaram a favor os vereadores Anderson, Antônio, Claudomiro, Darci, Espedito, José Aparecido e Washington, já o vereador Roberto se absteve de votar alegando necessitar de mais tempo para analisar o referido projeto, após manifestações o Projeto foi aprovado por 7 (sete) votos. Ato continuo o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para considerações finais. Com a palavra o vereador Anderson aproveitou para parabenizar ao Prefeito e demais envolvidos na construção da nova cede da Escola João Antônio Carvalhais, que a partir de hoje os alunos possuem uma escola confortável e digna para estudar. O vereador Antônio informou aos moradores do loteamento das casas populares que a Deputada Arlete Magalhaes mediante empenho do vice-prefeito Rogerio, liberou verba para execução da obra de calçamento das ruas, e que em breve esta obra será feita. O vereador José Aparecido aproveitou para endossar as palavras do vereador Anderson e parabenizar o Prefeito e toda a equipe que se fez necessária para realizar a construção da nova escola, que ficou excelente, os alunos e funcionários merecem ter uma escola digna. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou por encerrada a reunião e, eu, Vereador

Secretário da Mesa Diretora, José Aparecido dos Santos, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.